



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

Edição nº 219/2025

## **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025**

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 08 de janeiro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa com profissional especializado para a prestação de serviços na área de Educação Física para ministrar aulas na escolinha de futsal, com acompanhamento em jogos municipais e intermunicipais para o Município de Ibiaçá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 17 de dezembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a locação de impressoras multifuncionais, destinadas ao atendimento das salas administrativas do Município de Ibiaçá/RS, com valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Fornecedor: SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.568/0001-35, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 17 de dezembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 0004/25, modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da infraestrutura de abastecimento de água e energia elétrica no Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá/RS, em regime de empreitada por preço global, tendo como empresa vencedora MIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Autoriza-se o empenho da despesa na dotação orçamentária correspondente. Ibiaçá/RS, 17 de dezembro de 2025. JONES ROBERTO CECCHIN – Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025**

Concorrência nº 004/2025. Contratado: MIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.828.802/0001-97, com sede à Rua Vilmar Sebben, nº 22, Lot. Ind. Santo B. Canali, Linha Calegari, na cidade de Tapejara/RS. Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de obra de infraestrutura de abastecimento de água e energia elétrica no Parque do Romeiro, localizado no Município de Ibiaçá/RS, em regime de empreitada global, conforme o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constantes no edital de Concorrência nº 004/2025, no valor de R\$ 110.525,22 (cento e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), com vigência de 17/12/2025 a 17/12/2026. Assinatura em 17/12/2025.

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025**

Dispensa de Licitação nº 065/2025. Contratado: SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.598.568/0001-35, com sede na Rua XV de Novembro, nº 179, Sala 207, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressora, instalação, manutenção preventiva e corretiva, e substituição do equipamento quando necessário, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por impressora, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) anuais, com vigência de 17/12/2025 a 17/12/2026. Assinatura em 17/12/2025.

## **PORTRARIA N.º 358/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concessão de Licença para Doação de Sangue a Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora Silvana Cocco, Licença para Doação de Sangue, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, em conformidade com o inciso I, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças